



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 23/2025

**PE 23/2025**

**ERRATA**

Em decorrência do pedido de esclarecimento n. 2, o Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região retifica o Edital do PE 23/2025, no tocante às referências à Portaria nº 90, de 23 de fevereiro de 2012 do INMETRO, pela substitutiva atualizada Portaria nº 423, de 8 de outubro de 2021, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade para artigos escolares, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança do produto.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.

Lorena Pena Vetekesky  
Pregoeira